**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TÉCNICOS PROFISSIONAIS Nº 038/2017**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS,** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa FORMATTO NET LTDA, autorizado através do Processo n.º 023/2017, Licitação 010/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69

Endereço: Avenida Mal. Costa e Silva, 111

Centro, Pinheiro Preto - SC.

Representada por: PEDRO RABUSKE

**CONTRATADA**: Empresa: FORMATTO NET LTDA

CNPJ-MF n. º. 00.373.376/0001-41

Endereço: Rua Pedro Andreazza, 55, sl 601

Representada por: Vilson Giazzoni

**Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, datado de 12 de janeiro de 2017, e homologado em data de 31 de janeiro de 2017, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1**. LINK de internet dedicado de **30\_MB FULL DUPLEX,** em conformidade com as especificações constantes nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e no **Termo de Referência Técnica** anexo ao Edital, que servirá para a execução do Projeto Piloto em Comunidades Rurais Digitais, com a finalidade de disponibilizar acesso à internet em 3 (três) comunidades do Município de Pinheiro Preto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO E SEUS ACRÉSCIMOS**

2.1 O Município firmou contrato com a empresa FORMATTO NET LTDA, contrato nº 038/2017, cujo objeto visava a contratação de empresa prestadora de serviço LINK de internet dedicado de **30\_MB FULL DUPLEX,** em conformidade com as especificações constantes nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e no **Termo de Referência Técnica** anexo ao Edital

2.2 Tendo em vista condição vantajosa para a administração, no sentido de promover melhorias do link de internet para maior alcance de sinal, fica aditivado o contrato nº 038/2017, firmado com a empresa FORMATTO NET LTDA em 25%, totalizando o valor mensal de R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). Passando o fornecimento para **40 MB Full Duplex.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Em razão do acréscimo, o valor a ser pago mensalmente será de R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento, especificado(s) na cláusula terceira, devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função:20 - Agricultura

Subfunção:606 - Extensão Rural

Programa:20 - Assistência Ao Produtor Rural

Ação:2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA

Despesa 203

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 364 - Transferências de Convênios- Estado/Outros (Ex. anterior)

Unidade Gestora:2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função:20 - Agricultura

Subfunção:606 - Extensão Rural

Programa:20 - Assistência Ao Produtor Rural

Ação:2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA

Despesa 144

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

Para fins de execução, o contrato fora prorrogado para o seguinte período:

1. Início: 01/07/2017;
2. Término: 31/12/2017.

**CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As demais cláusulas do contrato nº 038/2017 permanecem inalteradas.

6.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditivo, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC, 20 de junho de 2017

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

PEDRO RABUSKE

PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATADA**

FORMATTO NET LTDA

TESTEMUNHAS:

1)....................................................... 2) ...................................................

Nome: Nome:

CPF: CPF: